ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Plenário João B. Goulart

RESOLUÇÃO Nº 904, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

Concede a Medalha **Rivadávia Corrêa** à *Senhora Maria Eloisa Silveira da Silva.*

O Senhor Vereador Guilherme Nei da Silva Elguy, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Rivadávia Corrêa à Senhora *Maria Eloisa Silveira da Silva,* por ter se distinguido no cumprimento de suas obrigações, devido a eficiência, assiduidade e denodo com que vem desenvolvendo suas funções, concorrendo para o bem estar de nossa comunidade.

Artigo 2º - A respectiva outorga será entregue pela Câmara Municipal à homenageada, em Sessão Solene préviamente designada.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação .

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 2006.

Vereador Guilherme Nei da Silva Elguy
Presidente

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Secretário

Digitalizado com CamScanner